

GARPREC




**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 201/2016 - GP

Remove Jader Leite Júnior, da 31^a ZE – Campo Grande para a 65^a ZE – Pau dos Ferros.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 16.376/2015,

Considerando a Portaria n.º 056/2016-GP, de 04/03/2016 (DJE: 09/03/2016), que dispõe sobre a remoção de ofício do servidor JADER LEITE JÚNIOR da 65^a Zona Eleitoral – Pau dos Ferros para a 31^a Zona Eleitoral – Campo Grande, a fim de exercer, em substituição, a chefia do Cartório.

RESOLVE:

Art. 1º Restituir o servidor JADER LEITE JÚNIOR, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024541, ao Cartório da 65^a Zona Eleitoral – Pau dos Ferros, sua unidade de lotação original, a partir do dia 31/08/2016, data em que a servidora Lígia Bento de Moisés reassumirá as suas atribuições no Cartório da 31^a Zona Eleitoral - Campo Grande, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso I, da lei n.º 8.112 de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de agosto de 2016.

Desembargadora Maria Zenéide Bezerra
Presidente